



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 21/06/2024 ÀS 09h00min HORAS.


Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro - RO reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **ANTONIO DA SILVA – PP**, **DENIVALDO MENDONÇA – PP**, **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL**, **THONATAN LIBARDE – NOVO**, **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP** e **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a décima nona sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 14/06/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) ausente e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I - OFICIO N°75/2024**, de autoria do Vereador Antonio da Silva. **II - OFICIO N°76/2024**, de autoria do Vereador Antonio da Silva. **III - INDICAÇÃO DE VEREADOR N°01/GAB-VER-JOEL/2024**, de autoria do Vereador Joel Rodrigues Mateus - PSD. **IV - INDICAÇÃO DE VEREADOR N°2/GAB-VER-ANTONIO/2024**, de autoria do Vereador Antonio da Silva - PP. **V - PROCESSO LEGISLATIVO N° 083/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n° 083/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Altera a lei municipal n° 1.530, de fevereiro de 2024, lei que autoriza o executivo municipal a realizar contratação de servidores por tempo determinado para atender á necessidade temporária de excepcional interesse público através de processo seletivo simplificado mediante análise de currículo e dá outras providências”. **VI - PROCESSO LEGISLATIVO N° 084/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n° 084/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências” (**R\$ 500.000,00**). **VII - PROCESSO LEGISLATIVO N° 085/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n° 085/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e da outras providências” (**R\$ 57.611,53**). **VIII - PROCESSO LEGISLATIVO N° 086/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei n° 086/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do balanço ao exercício

anterior ao orçamento vigente e da outras providências” (R\$ 1.170.006,44). **IX - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 087/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 087/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências” (R\$ 823.389,19). E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, pela ordem o Vereador **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, solicitou que o, **Projeto de Lei nº 083/2024, Projeto de Lei nº 084/2024, Projeto de Lei nº 085/2024, Projeto de Lei nº 086/2024 e Projeto de Lei nº 087/2024**, fossem incluídos na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador Joab por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 1 (um) ausente. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores, o qual fez uso da tribuna o vereador: **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL e DENIVALDO MENDONÇA – PP**, (o vereador **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP** após inscrito dispensou sua fala no pequeno expediente). Não havendo mais vereadores inscritos, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde fez o uso da tribuna o vereador: **THONATAN LIBARDE – NOVO, MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, (o vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD** após inscrito dispensou sua fala no grande expediente), **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PP e PEDRO ALVES DA SILVA – PP**. E não havendo mais vereadores inscritos o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer aos projetos. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão onde solicitou ao senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - Projeto de Lei nº 083/2024, II - Projeto de Lei nº 084/2024, III - Projeto de Lei nº 085/2024, IV - Projeto de Lei nº 086/2024, V - Projeto de Lei nº 087/2024**. Não havendo mais material na ordem do dia, passou-se para a discussão da matéria, onde fez uso da tribuna o vereador: **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PL**. Não havendo mais vereadores inscritos para discussão da matéria, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO** do **PRIMEIRO** item que constou na ordem do dia: **I – PROCESSO Nº 083/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria absoluta: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0(zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. **II– PROCESSO Nº 084/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria absoluta: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0(zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. **III– PROCESSO Nº 085/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal 2/3 dos Votos: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0(zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. **IV – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 086/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0(zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. **V – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 087/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, Base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0(zero) ausente e segue para a sansão do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente

declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28 de junho de 2024.

Sala de Sessões, 21 de Junho de 2024.


PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN


THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN


VANDERSON ZANOTELLI RONCONI
1º. Secret. /CMMN


DENIVALDO MENDONÇA
2º. Secret. /CMMN